

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.213/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000605-91; Projeto: “III PERFOFEMINAS-edição afropindorâmica”; Partes: FUNCEB e BARBARA NASCIMENTO FLORES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 300.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.210/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000506-17; Projeto: “Se vira nos 20!”; Partes: FUNCEB e NARIZ DE COGUMELO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 150.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.219/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000586-93; Projeto: “Viva o Circo ano XL - Festival Internacional, Circo Picolino 40 anos!”; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 379.400,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.144/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000511-76; Projeto: “Herdeiros de Filemon: Música, Cultura e Futuro”; Partes: FUNCEB e ASSOCIACAO MEMORIAL MAESTRO FILEMON GONCALVES MARTINS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 50.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.198/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000602-48; Projeto: “Festival do Bosque - “Música pra quem gosta de Música”; Partes: FUNCEB e 38.349.925 LEONARDO MIRANDA ALVES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 298.900,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.253/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000705-53; Projeto: “Letras&Notas”; Partes: FUNCEB e CENTRO COMUNITARIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 80.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.252/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000716-14; Projeto: “Letras&Notas”; Partes: FUNCEB e CINTIA MARIA DE CERQUEIRA SOARES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 50.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.257/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000713-63; Projeto: “Financiamento das Ações de Formação e Atividades Culturais, Artísticas e Didáticas do Coletivo Musa em 2025”; Partes: FUNCEB COLETIVO MUSA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 49.885,43, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.258/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000719-59; Projeto: “Cia BELUNA de Arte - 3 Guerreiras da Liberdade”; Partes: FUNCEB e CIA BELUNA DE ARTE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 50.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.260/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000724-16; Projeto: “FavELA por uma outra narrativa”; Partes: FUNCEB e FAVELARTSAFRICANAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 49.901,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.146/2025; Processo SEI Nº 054.4562.2025.0000490-15; Projeto: “Sementes do Amanhã - Filarmônica como Veículo de Inclusão Social”; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA CARLOS GOMES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 50.000,00, e metas.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04.26/2026; Processo SEI Nº 054.20345.2026.0001228-63; Projeto: “Batalha das Quitérias”; Partes: FUNCEB e NATALY DE JESUS FRANCO BARRETO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TEC para 02 de junho de 2027, e o acréscimo de recursos financeiros, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), e metas.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.601. Ação: 13.392.406.3345. Natureza da Despesa: 3.3.60.45.000 e/ou 3.3.90.48.000 e/ ou 3.3.50.43.000. Destinação de Recurso: 1.719.0.163.700317.00.00.00 e/ou 2.719.0.363.700317.00.0000. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0003.

BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA / SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº18 DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “4” da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, alterada pela Portaria 433/2025 e Ofício Circular nº 001/2026/Dimel-Inmetro RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Jequié**, devem comparecer às permissonárias autorizadas para realizarem as alterações de tarifas, no período de 29/06/2026 a 17/07/2026.

As intervenções devem ser obrigatoriamente registradas pelas oficinas no Portal de Serviços do INMETRO nos estados - PSIE, incluindo os lacres e as marcas de reparo utilizados, os quais permanecem válidos para fins de controle metrológico legal até a próxima verificação periódica prevista no Regulamento Técnico Metrológico.

Durante o período das alterações das tarifas o IBAMETRO realizará fiscalizações nas permissonárias para monitorar e verificar o cumprimento do decreto municipal

O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o Gestor da regional (73)9122-5654 Metrologista Rejane (73)9937-4666; Coordenador de Verificações e Fiscalizações Emanuel Portela - (71) 98835-5279; Ouvidoria do IBAMETRO - 0800 071 1888.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO, DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 425/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº151/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, CNPJ nº 13.846.753/0001-64, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015353-44, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 426/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº145/2026, celebrado com a CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IDENTIDADE DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA, CNPJ nº 19.299.110/0001-24, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015356-97, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 30 de Junho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR